PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 420/2022 – CM

Garça, 26 de maio de 2022.

Requerimento nº	387/2022
Vereador:	Antonio Franco dos Santos – Bacana
Assunto:	Solicita informações em relação ao novo Distrito Empresarial.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Diretor Executivo do SAAE informou que:

1) A partir das redes coletoras de esgoto, já implantadas, o efluente doméstico tratado pelas empresas (conforme Licença de Implantação emitida pela CETESB) será direcionado para um tanque de sucção, devidamente dimensionado, que será implantado pelo SAAE;

2) Sim, Licença Prévia nº 11000010 (Processo nº 11/10800/15) e Licença de Instalação nº 11000013 (Processo nº 11/10800/15);

3) Conforme consta no item 01 da Licença emitida pela CETESB, as empresas que, porventura, irão se instalar no local, ficarão responsáveis pela implantação do sistema individual de tratamento e disposição dos esgotos sanitários gerados, conforme Normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97. Além do mais e preventivamente, o SAAE, por meio do tanque de sucção (etapa inicial de uma Estação Elevatória de Esgotos), irá destinar o efluente gerado para a ETE Jafa, de modo a obter a redundância na realização de tratamento de efluente do Distrito Empresarial;

4) Como se trata de tratamento a ser realizado pelas empresas, individualmente, não possuímos essa informação;

5) Prejudicado.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2022.06.03 10:42:15 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA